



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SECRETARIA

10/04/15

SECRETARIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 032/2015

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer que seja enviado ofício ao Senhor Francisco Haroldo Aragão Filho, Diretor Regional dos Correios do Ceará, para prestar esclarecimentos sobre a dificuldade de recebimento de correspondência por parte dos munícipes tabuleirenses.

Justifica-se a precariedade, impontualidade e inoperância nos serviços de correspondência e coleta, que envolve a Agencia dos Correios deste Município; ocasionando a população Tabuleirense, grandes transtornos e constrangimentos relativos aos serviços postais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 08 de abril de 2015.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador - PMDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 10 DE ABRIL DE 2015.**

Única Discussão e Votação Requerimento nº 032/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, após ouvido o Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora, que seja enviado ofício ao Senhor Francisco Haroldo Aragão Filho, Diretor Regional dos Correios do Ceará, para prestar esclarecimentos sobre a dificuldade de recebimento de correspondência por parte dos municípios tabuleirenses.


Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA				X
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				X
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes (03)

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 10/04/2015.



Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente